



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº. 09/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE – CRO/AC**, torna público que realizará **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, conforme condições estabelecidas neste aviso e no Termo de Referência.

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

INÍCIO: 11/05/2026, às 08:00

FINAL: 14/05/2026, às 10:00

Horário de Brasília

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, sendo **02 (dois) notebooks e 01 (um) smartphone**, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Odontologia do Acre (CRO/AC).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	NOTEBOOK Processador: mínimo 4 núcleos e 8 threads Frequência: mínimo 1.3 GHz (turbo de 4.5 GHz ou superior) Cache: mínimo 10 MB Memória RAM: mínimo 16 GB Armazenamento: SSD mínimo 1 TB Tela: mínimo 14 polegadas Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth Sistema operacional: Windows 11 home Licenças: Microsoft Office Pro 2024, por no mínimo de 12 meses Portas: USB e HDMI Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses	02

02	<p>SMARTPHONE Tela: OLED sem bordas de 6,3 polegadas (na diagonal), super retina XDR, tecnologia ProMotion com taxas de atualização adaptativas de até 120 Hz, tela sempre ativa, dynamic island, Resolução de 2622 x 1206 pixels a 460 ppp; Armazenamento: mínimo de 256 GB; Conectividade: 5G, Gigabit LTE, Wi-Fi 7, Bluetooth 6, Tecnologia de rede Thread Sistema operacional: iOS 26 de fábrica, com suporte a atualizações do fabricante; Câmera frontal: Center Stage de 18 MP, Toque para dar zoom e girar, Palco Central para fotos, Captura Dupla; Câmera traseira: Sistema de câmera dupla Fusion de 48 MP, Fusion principal de 48 MP Fusion ultra-angular de 48 MP, Fotos em altíssima resolução (24 MP e 48 MP), Retratos de nova geração com Controle de Foco e Profundidade, Fotografia macro, Dolby Vision até 4K a 60 qps; Gravação de vídeo: Gravação de vídeo 4K Dolby Vision até 60 qps; Bateria: Bateria interna recarregável de íon de lítio, com autonomia para uso contínuo ao longo do dia, com suporte a carregamento rápido; Garantia de fábrica: mínimo de 12 meses</p>	01
----	---	----

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante ao Sistema Dispensa Eletrônica Integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência;

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 11.955,36 (onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para os dois notebooks e de R\$ 5.998,66 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) para o smartphone, totalizando **R\$ 17.954,02** (dezesete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Encerrada a etapa de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Termo de Referência.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail **licitação@cro.org.br** ou pelo telefone **(68) 99911-3356**.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A contratação será realizada com fundamento no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Rio Branco – AC, 08 de maio de 2026.

Luiz Antônio de Paulo Marques
Presidente